



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer política pública para a realização de Pré-Natal Odontológico às gestantes e aos recém-nascidos, com diretrizes específicas para os atendimentos e acompanhamentos.

No período de gestação é comum as mulheres melhorarem os cuidados com a saúde, mas nem sempre é dada a devida atenção para a saúde bucal. É preciso, neste período, intensificar também as visitas periódicas ao dentista, prevenindo e tratando problemas bucais que podem afetar o bebê.

Entre os problemas mais comuns, está o sangramento da gengiva, que pode interferir na gravidez. As bactérias podem ainda provocar periodontite, que é a inflamação dos tecidos ao redor do dente. Com isso, pode haver até mesmo a liberação de toxinas na corrente sanguínea da gestante, com riscos de atingir a placenta e estimular a produção de citocinas e prostaglandinas. Pelo fato de essas substâncias induzirem às contrações uterinas, o parto prematuro é um risco que está associado também aos problemas bucais.

A recomendação é que a paciente também comunique a gravidez ao seu dentista, para que o profissional possa avaliar a saúde bucal e evitar o uso de raios X, bem como utilizar anestésico que não ofereça riscos ao bebê.

Outro cuidado que deve ser redobrado é com a higiene bucal. Com os vômitos frequentes no período gestacional e a saliva mais ácida, há um maior índice de cáries. Por este motivo, a recomendação dos dentistas é realizar uma boa escovação e, regularmente, fazer a aplicação de flúor no consultório odontológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Estes cuidados com a saúde da mãe e do bebê devem fazer parte do chamado Pré-Natal Odontológico, também conhecido como Pré-Natal Bucal, que consiste nesta assistência e acompanhamento da saúde bucal das gestantes e, posteriormente, de seus filhos.

Com esta importante política pública, amplia-se a saúde das gestantes, dos bebês e da própria população.

Diante do exposto, solicito a apreciação dos nobres pares que compõem esta Egrégia Casa de Leis, na certeza de que, após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Dr. João Freita - PSL
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JF", is placed over the typed name and title.